



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 05 | 2 0 1 7 | Centro Distrital de Castelo Branco ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C e n t r o d e D i a d e A t a l a i a d o
C a m p o

Localização do estabelecimento R u a d a I g r e j a , n . º 1 1

Código postal 6 2 3 0 - 1 3 0 A t a l a i a d o C a m p o

Localidade A t a l a i a d o C a m p o

Distrito Castelo Branco Concelho Fundão Freguesia Atalaia do Campo

Telefone 275 561 876 Fax 275 561 876 E-mail centrodia_atalaiacampo@hotmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C e n t r o d e D i a d e A t a l a i a d o C a m p o

Morada R u a d a I g r e j a n . º 1 1

Código postal 6 2 3 0 - 1 3 0 A t a l a i a d o C a m p o

Localidade A t a l a i a d o C a m p o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (3 quartos individuais em que um deles pode, pontualmente, ser utilizado por um casal, 5 quartos duplos e 1 triplo)

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 17 (Dezassete) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 7 | 2 0
ano mês dia

António da Melo Bernardo
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.
António da Melo Bernardo
Diretor

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.